



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/44/2024
Encaminhamento/Faz

Buritis-MG, 18 de junho de 2024

Ao Ilmo. Sr.
Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal de Buritis-MG

Senhor Prefeito

Por ordem do sr. Wendel Abadia Durães Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Buritis, encaminho cópia das proposições aprovadas, conforme segue:

Proposição de Lei Complementar nº 06/2024 - Altera a Lei Complementar nº 099 de 17/03/2014, que criou a Gratificação de Dedicação Integral para os motoristas da saúde; autorizou o aumento do número de vagas do cargo de motorista; criou o auxílio o Auxílio Alimentação para os motoristas e dá outras providências.

Proposição de Lei Complementar nº 07/2024 - Altera o vencimento de cargos de provimento efetivo, cria abono salarial, cria gratificação para os motoristas ou condutores de ambulância e dá outras providências.

Atenciosamente,

Andressa Alves Brandão
Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Buritis-MG

PROPOSTA DE LEI Nº 06/2024
PROPOSTA DE LEI Nº 07/2024
36 18.06.24
34
120h
Assinatura do Prefeito